



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810mXZ8t9jPV109qfno&chave2=Ug8cmwspH-cKgj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34407928972-DECIO DA SILVA|71992952949-EDENILSON SCHNEIDER|12356910808-ANDRE LUIS RODRIGUES
68077475000-JULIANO SALDANHA VARGAS

PAUMAR S/A – Indústria e Comércio
COMPANHIA FECHADA
CNPJ sob nº 60.621.141/0001-53
Rodovia BR 280, Km 50, nº 6.918, bairro Caixa D'água
CEP 89270-000 - Guaramirim – Santa Catarina
NIRE 42300048321

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - INCLUI TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

DATA, HORA, LOCAL: 01/11/2024, 10h30, na sede social da Companhia, no endereço em epígrafe.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Formalidades de convocação dispensadas, tendo em vista a presença da totalidade de acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas.

MESA: Presidente: Décio da Silva. Secretário: Edenilson Schneider.

ORDEM DO DIA: Aprovação de: **1.** Extinção do Conselho de Administração; **2.** Transformação do tipo jurídico e alteração da razão social; **3.** Contrato Social resultante da transformação do tipo jurídico; **4.** Reeleição da Diretoria; **5.** Formato e publicação da ata.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, decidiram os senhores acionistas, sem ressalvas:

1. Aprovar a extinção do Conselho de Administração da Sociedade;
2. Aprovar a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de Sociedade Anônima Fechada para Sociedade Empresária Limitada, nos termos do inciso VIII do artigo 122, e artigos 220 a 222 da lei nº 6.404/76, bem como aprovar a alteração da denominação social, que passa a ser "WEG TINTAS LTDA.". O objeto social e endereço da sede se mantêm inalterados. Com a transformação, a totalidade das ações serão convertidas em quotas na mesma proporção, de R\$ 360.304.045,25 (trezentos e sessenta milhões, trezentos e quatro mil, quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), dividido em 440.516.954 (quatrocentos e quarenta milhões, quinhentas e dezesseis mil, novecentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal, para 440.516.954 (quatrocentos e quarenta milhões, quinhentas e dezesseis mil, novecentas e cinquenta e quatro) quotas, sem valor nominal.
3. Aprovar o aumento do Capital Social de R\$ 360.304.045,25 (trezentos e sessenta milhões, trezentos e quatro mil, quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 360.304.047,00 (trezentos e sessenta milhões, trezentos e quatro mil, quarenta e sete reais), dividido em 360.304.047 (trezentos e sessenta milhões, trezentos e quatro mil, quarenta e sete) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com um aumento de R\$ 1,75 (setenta e cinco centavos), a fim de possibilitar a distribuição em número inteiro das quotas da sociedade após a transformação do tipo jurídico, as quais são subscritas e integralizadas por ambas as sócias, proporcionalmente ao percentual de participação de cada uma, sendo R\$ 0,91 (noventa e um centavos) pela WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A. e R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) pela WEG S/A., cuja integralização é efetuada nesta data mediante pagamento em espécie.
4. Complementarmente, aprovar as seguintes alterações reflexas:
 - 4.1. O capital social resultante da transformação e do aumento, fica assim distribuído, equivalendo cada quota a R\$ 1,00 (um real):

SÓCIA	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL (R\$)
Weg Equipamentos Elétricos S.A.	220.253.234	220.253.234,00
Weg S.A.	140.050.813	140.050.813,00
TOTAL	360.304.047	360.304.047,00

5. Considerando a extinção do Conselho de Administração da Sociedade e alteração do tipo jurídico, aprovar a alteração da redação das cláusulas relativas ao Conselho Consultivo, quanto aos responsáveis pelas deliberações acerca deste Conselho, conforme segue:

DO CONSELHO CONSULTIVO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2024 Data dos Efeitos 01/11/2024

Arquivamento 42208835274 Protocolo 241728576 de 01/11/2024 NIRE 42208835274

Nome da empresa WEG TINTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 536980746339245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/11/2024





Cláusula 14ª – A Companhia terá um Conselho Consultivo, composto por até 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração da sócia WEG S.A., e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Parágrafo Primeiro - No ato da eleição dos membros do Conselho Consultivo, a sócia WEG S.A. também indicará o Coordenador do colegiado.

Parágrafo Segundo - Os Conselheiros Consultivos que não mantenham outra vinculação com a Companhia ou outras empresas controladas do Grupo WEG ao longo do seu mandato – seja de natureza estatutária, trabalhista e/ou de prestação de serviços - serão remunerados mensalmente conforme parâmetros aprovados pelos sócios, observados os montantes globais aprovados pela Reunião Ordinária.

Cláusula 15ª – O Conselho Consultivo atuará no acompanhamento e aconselhamento em assuntos gerais da Companhia para a Diretoria, bem como, no reporte e aconselhamento estratégico para o Conselho de Administração da WEG S.A., sem funções executivas.

Parágrafo Único - O Coordenador do Conselho Consultivo também terá a função de realizar o reporte dos negócios da Companhia para a Direção da acionista controladora, mediante convite, no mínimo uma vez a cada trimestre.

Cláusula 16ª – O Conselho Consultivo reunir-se-á por convocação de seu Coordenador ou por iniciativa ou pedido do Presidente do Conselho de Administração da WEG S.A. ou, ainda, por convocação do Diretor Executivo da sociedade acionista controladora.

Parágrafo Primeiro - Os avisos de convocação deverão ser encaminhados aos membros do Conselho Consultivo com 3 (três) dias úteis de antecedência, no mínimo, podendo ser considerada dispensada esta formalidade quando a reunião contar com a presença da totalidade dos seus membros, seja em meio presencial ou virtual.

Parágrafo Segundo - As reuniões do Conselho Consultivo somente se instalarão com a maioria de seus membros e as deliberações serão tomadas preferencialmente por consenso, cabendo ao Coordenador dirimir eventuais divergências.

Parágrafo Terceiro - Das reuniões do Conselho Consultivo serão lavradas atas e assinadas pelos presentes.

6. A Sociedade será regida pelo Contrato Social integralmente aprovado e que segue adiante transcrito;
7. Reeleger os seguintes Diretores, para um mandato por prazo indeterminado, ou até nova eleição formal, tal como admite a norma:

DIRETOR SUPERINTENDENTE:

RAFAEL GUERREIRO TOREZAN, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, industrial, com endereço profissional na Av. Pref. Waldemar Grubba, 3300, Vila Lalau, CEP 89.256-900, Jaraguá do Sul – SC, Carteira de Identidade nº 17.565.140 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 168.404.578-93;

DIRETORES:

ANDRÉ LUIS RODRIGUES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, industrial, com endereço profissional na Av. Pref. Waldemar Grubba, 3300, Vila Lalau, CEP 89.256-900, Jaraguá do Sul – SC, Carteira de Identidade nº 17.570.614-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 123.569.108-08;

DANIEL MARTELETO GODINHO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, industrial, com endereço profissional na Av. Pref. Waldemar Grubba, 3300, Vila Lalau, CEP 89.256-900, Jaraguá do Sul – SC, Carteira de Identidade nº MG-7.849.764 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 028.904.316-65;

JULIANO SALDANHA VARGAS, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, com endereço profissional na Av. Pref. Waldemar Grubba, 3300, Vila Lalau, CEP 89.256-



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2024 Data dos Efeitos 01/11/2024

Arquivamento 42208835274 Protocolo 241728576 de 01/11/2024 NIRE 42208835274

Nome da empresa WEG TINTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 536980746339245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/11/2024



900, Jaraguá do Sul – SC, Carteira de Identidade nº 5.016.603-4 SSP/ SC, inscrito no CPF sob nº 680.774.750-00;

Os Diretores assumem seus cargos mediante assinatura do “Termo de Posse” em até 30 dias, e declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, em quaisquer dos crimes previstos no parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, cuja declaração fica arquivada na sede da Sociedade.

8. Registre-se, para efeito de todos os itens anteriores, que o quadro de membros do Conselho Consultivo permanece o mesmo vigente antes desta transformação;
9. Registre-se, para efeito de todos os itens anteriores, que não havia Conselho Fiscal em funcionamento, e assim permanece;
10. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos Acionistas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e tida por conforme, foi assinada por todos.

Guaramirim - SC, 1º de novembro de 2024.

DÉCIO DA SILVA
Presidente

EDENILSON SCHNEIDER
Secretário

Sócias:

WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A
CNPJ 07.175.725/0001-60

WEG S/A
CNPJ 84.429.695/0001-11

André Luis Rodrigues
Diretor Adm e Financeiro

Juliano Saldanha Vargas
Diretor

André Luis Rodrigues
Diretor Adm e Financeiro

Juliano Saldanha Vargas
Diretor

WEG TINTAS LTDA.
CNPJ sob nº 60.621.141/0001-53

CONTRATO SOCIAL

WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300, 1º andar, Vila Lalau, CEP 89256-900, inscrita no CNPJ sob nº 07.175.725/0001-60, NIRE nº 42300030007, neste ato representada por seus Diretores Sr. André Luis Rodrigues, brasileiro, casado, industrial, CPF sob nº 123.569.108-08 e Carteira de Identidade nº 17.570.614-1; e Sr. Juliano Saldanha Vargas, brasileiro, casado, industrial, CPF sob nº 680.774.750-00 e Carteira de Identidade nº 5.016.603-4 SSP/SC; ambos com endereço profissional na cidade de Jaraguá do Sul, SC, Av. Pref. Waldemar Grubba, 3300, CEP 89256-900; e

WEG S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na Av. Pref. Waldemar Grubba, 3.300, Vila Lalau, CEP 89256-900 inscrita no CNPJ sob nº 84.429.695/0001-11, NIRE nº 42300012203, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2024 Data dos Efeitos 01/11/2024

Arquivamento 42208835274 Protocolo 241728576 de 01/11/2024 NIRE 42208835274

Nome da empresa WEG TINTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 536980746339245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/11/2024



Financeiro Sr. André Luis Rodrigues, brasileiro, casado, industrial, CPF sob nº 123.569.108-08 e Carteira de Identidade nº 17.570.614-1; e por seu Diretor Sr. Juliano Saldanha Vargas, brasileiro, casado, industrial, CPF sob nº 680.774.750-00 e Carteira de Identidade nº 5.016.603-4 SSP/SC; ambos com endereço profissional na cidade de Jaraguá do Sul, SC, Av. Pref. Waldemar Grubba, 3300, CEP 89256-900;

Únicas sócias da presente Sociedade, pelo presente Instrumento particular, formaliza o Contrato Social decorrente de transformação da natureza jurídica, de Sociedade Anônima Fechada para Sociedade Empresária Limitada, na forma a seguir:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETO

Cláusula 1ª – WEG Tintas Ltda., é uma sociedade empresária limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições contidas nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil) e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima, não se aplicando as normas relativas à sociedade simples.

Cláusula 2ª – A Sociedade tem sua sede e foro na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 280, Km 50, nº 6.918, bairro Caixa D'água, CEP 89270-000, podendo por deliberação da Diretoria, constituir, manter ou encerrar filiais, fábricas, depósitos, agências ou escritórios de representação, ou qualquer tipo de dependência, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observadas as restrições do presente Contrato Social.

Parágrafo único – A sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial Guaramirim - endereço: Rodovia BR 280, Km 50, nº 6.918 – Bloco A, bairro Caixa D'água, CEP 89270-000, na cidade de Guaramirim/SC. Com capital destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais). Atividade:
- I - A fabricação, comercialização atacadista e exportação de tintas, vernizes e resinas sintéticas;
 - II - A pesquisa, desenvolvimento, produção, industrialização, comércio, exportação, importação, representação e locação de corantes, pigmentos e outros materiais tintoriais, como: tintas automotivas, tintas em geral, vernizes, lacas, impermeabilizantes, solventes, resinas naturais e artificiais, produtos químicos para fins industriais e materiais destinados à construção civil, inclusive para demarcação viária;
 - III - O comércio nacional e internacional de produtos primários, semimanufaturados, mediante a compra e venda, exportação, importação e intermediação de negócios, e ainda, a prestação de serviços de comércio internacional na promoção, divulgação e colocação de mercadorias brasileiras nos mercados estrangeiros, por conta própria ou de terceiros;
 - IV - A fabricação, comercialização e exportação de produtos de fabricação própria ou de terceiros, a saber: (a) máquinas elétricas girantes, de diversos tipos, modelos concepções, para emprego nas mais amplas áreas de sua aplicação (b) máquinas e equipamentos para conservação, produção, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica (c) controladores programáveis e seus respectivos insumos eletrônicos, partes, peças e acessórios (d) componentes eletromecânicos e eletrônicos destinados ao controle, comando, proteção e sinalização de circuitos e instalações elétricas nas mais diversas áreas de aplicação, e (e) transformadores elétricos de força, de distribuição e seus acessórios;
 - V - A criação, o arrendamento e a administração e manutenção de entrepostos aduaneiros;
 - VI - A prestação de serviços de assistência técnica relacionada aos produtos;
 - VII - A assessoria e consultoria técnica para aplicação de tintas e vernizes, relacionadas aos serviços de ensaio, inspeção e treinamento.
- CNPJ sob nº 60.621.141/0004-04.
- b) Filial Cabo de Santo Agostinho - endereço: Via VII, nº 314, Distrito Industrial DIPER, CEP 54590-000, Cabo de Santo Agostinho/PE. Capital social destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fins fiscais. Atividade: Pesquisa, desenvolvimento, produção/industrialização, comércio, exportação, importação e representação de corantes, pigmentos e outros materiais tintoriais, como: tintas em geral, vernizes, lacas, impermeabilizantes, solventes, resinas naturais e artificiais, produtos químicos para fins industriais e materiais destinados à construção civil, inclusive para demarcação viária. CNPJ sob nº 60.621.141/0005-87.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2024 Data dos Efeitos 01/11/2024

Arquivamento 42208835274 Protocolo 241728576 de 01/11/2024 NIRE 42208835274

Nome da empresa WEG TINTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 536980746339245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/11/2024



- c) Filial Mauá - endereço: Rua Doutor Ulisses Guimarães, nº 918, Bloco A, Loteamento Industrial Coral, CEP 09372-050, Mauá/SP. Capital social destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fins fiscais. Com mesmas atividades da filial de Guaramirim. CNPJ sob nº 60.621.141/0006-68.
- d) Filial Betim - endereço: Avenida Juiz Marco Túlio Isaac, nº 2.994, Bairro Betim Industrial (Riacho das Areias), CEP 32671-198, Betim/MG. Capital social destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fins fiscais. Atividade: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas, impermeabilizantes, solventes e produtos afins; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Atividades profissionais, científicas e técnicas relacionadas à fabricação; Atividades de serviços prestados a empresas. CNPJ sob nº 60.621.141/0007-49.
- e) Filial Macaé - endereço: Rua Itacolomi, nº 528, Quadra H, Lote 11, Bairro Cabiúnas, CEP 27977-340, Macaé/RJ. Capital social destacado de R\$ 1.000,00 (mil reais), para fins fiscais. Atividade: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas, impermeabilizantes, solventes e produtos afins; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Atividades profissionais, científicas e técnicas relacionadas à fabricação; Atividades de serviços prestados a empresas. CNPJ sob nº 60.621.141/0008-20.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto:

- I. Escritório administrativo;
- II. A fabricação, comercialização e exportação de tintas, vernizes e resinas sintéticas;
- III. A pesquisa, desenvolvimento, produção, industrialização, comércio, exportação, importação, representação e locação de corantes, pigmentos e outros materiais tintoriais, como: tintas automotivas, tintas em gel, vernizes, lacas, impermeabilizantes, solventes, resinas naturais e artifícios, produtos químicos para fins industriais e materiais destinados à construção civil, inclusive para demarcação viária;
- IV. O comércio nacional e internacional de produtos primários, semimanufaturados, mediante a compra e venda, exportação, importação e intermediação de negócios e ainda a prestação de serviços de comércio internacional na promoção, divulgação e colocação de mercadorias brasileiras nos mercados estrangeiros, por conta própria ou de terceiros;
- V. A fabricação, comercialização e exportação de produtos de fabricação própria ou de terceiros, a saber: (a) máquinas elétricas girantes, de diversos tipos, modelos concepções, para emprego nas mais amplas áreas de sua aplicação; (b) máquinas e equipamentos para conservação, produção, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; (c) controladores programáveis e seus respectivos insumos eletrônicos, partes, peças e acessórios; (d) componentes eletromecânicos e eletrônicos destinados ao controle, comando, proteção e sinalização de circuitos e instalações elétricas nas mais diversas áreas de aplicação e (e) transformadores elétricos de força, de distribuição e seus acessórios.
- VI. A criação, o arrendamento e a administração e manutenção de entrepostos aduaneiros;
- VII. A prestação de serviços de assistência técnica relacionada aos produtos;
- VIII. A participação em outras sociedades, negócios e empreendimentos de qualquer natureza, dentro e fora do País.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, bens e direitos é de R\$ 360.304.047,00 (trezentos e sessenta milhões, trezentos e quatro mil, quarenta e sete reais), dividido em 360.304.047 (trezentos e sessenta milhões, trezentos e quatro mil, quarenta e sete) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIA	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL (R\$)
Weg Equipamentos Elétricos S.A.	220.253.234	220.253.234,00
Weg S.A.	140.050.813	140.050.813,00
TOTAL	360.304.047	360.304.047,00

Parágrafo Primeiro - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2024 Data dos Efeitos 01/11/2024

Arquivamento 42208835274 Protocolo 241728576 de 01/11/2024 NIRE 42208835274

Nome da empresa WEG TINTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 536980746339245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/11/2024

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro - Os sócios participarão dos lucros ou prejuízos na proporção da sua participação no capital social.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 6ª - A reunião ordinária dos sócios será realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, a remuneração dos Diretores e outras matérias de interesse da sociedade. As reuniões extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Cláusula 7ª - A reunião dos sócios terá poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da sociedade.

Cláusula 8ª - A reunião dos sócios será convocada pela diretoria ou por sócios que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, mediante aviso transmitido por carta, telegrama ou envio eletrônico, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo a Ordem do Dia, bem como a data, local e hora da reunião. A reunião dos sócios que represente a totalidade do capital social será considerada regular, dispensando-se as formalidades de convocação.

Cláusula 9ª - As deliberações das reuniões dos sócios serão transcritas no "Livro de Atas de Reuniões dos Sócios".

Parágrafo único - As deliberações dos sócios que não contenham disposição expressa neste contrato social, serão tomadas:

I - Pelos votos correspondentes, no mínimo, a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, nos seguintes casos:

- a) alteração do contrato social;
- b) incorporação, fusão, cisão ou transformação do tipo societário;
- c) pedido de autofalência; e
- d) dissolução da sociedade ou cessação das suas atividades e nomeação e destituição dos liquidantes da sociedade bem como a aprovação de suas contas.

II - Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos seguintes casos:

- a) nomeação e destituição dos administradores;
- b) aprovação das contas dos administradores;
- c) fixação da remuneração dos administradores;
- d) pedido de recuperação judicial e extrajudicial;
- e) oneração ou venda de bens imóveis; e
- f) nos demais casos não compreendidos nas alíneas anteriores.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 10ª - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de até 7 (sete) diretores, sócios ou não, sendo um diretor superintendente e os demais diretores, os quais poderão ser eleitos no contrato social ou em ato separado em reunião dos sócios, para um mandato por prazo indeterminado.

Cláusula 11ª - A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por dois diretores, assinando em conjunto, sendo-lhes vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais.

Parágrafo primeiro - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito à diretoria constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2024 Data dos Efeitos 01/11/2024

Arquivamento 42208835274 Protocolo 241728576 de 01/11/2024 NIRE 42208835274

Nome da empresa WEG TINTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 536980746339245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/11/2024

Parágrafo segundo – Compete à diretoria:

- a) praticar todos os atos necessários para a boa administração da sociedade, visando à consecução dos seus objetivos sociais;
- b) alienar, caucionar ou onerar bens sociais, inclusive bens imóveis, emitir títulos de crédito, transigir e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade;
- c) ter sob sua responsabilidade e guarda todos os títulos e valores mobiliários da sociedade, ou a ela confiados;
- d) zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- e) nos limites de suas atribuições e poderes contrair empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia de direito real ou pessoal, junto a instituições financeiras e de crédito oficiais e particulares; e
- f) Convocar as reuniões dos sócios.

Cláusula 12ª – Os diretores perceberão a remuneração que for deliberada pelos sócios, sem prejuízo da possibilidade de exercício da função sem remuneração.

Cláusula 13ª – Os diretores ficam dispensados de prestar caução.

DO CONSELHO CONSULTIVO

Cláusula 14ª – A Companhia terá um Conselho Consultivo, composto por até 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração da sócia WEG S.A., e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Parágrafo Primeiro – No ato da eleição dos membros do Conselho Consultivo, a sócia WEG S.A. também indicará o Coordenador do colegiado.

Parágrafo Segundo – Os Conselheiros Consultivos que não mantenham outra vinculação com a Companhia ou outras empresas controladas do Grupo WEG ao longo do seu mandato – seja de natureza estatutária, trabalhista e/ou de prestação de serviços – serão remunerados mensalmente conforme parâmetros aprovados pelos sócios, observados os montantes globais aprovados pela Reunião Ordinária.

Cláusula 15ª – O Conselho Consultivo atuará no acompanhamento e aconselhamento em assuntos gerais da Companhia para a Diretoria, bem como, no reporte e aconselhamento estratégico para o Conselho de Administração da WEG S.A., sem funções executivas.

Parágrafo Único – O Coordenador do Conselho Consultivo também terá a função de realizar o reporte dos negócios da Companhia para a Direção da acionista controladora, mediante convite, no mínimo uma vez a cada trimestre.

Cláusula 16ª – O Conselho Consultivo reunir-se-á por convocação de seu Coordenador ou por iniciativa ou pedido do Presidente do Conselho de Administração da WEG S.A. ou, ainda, por convocação do Diretor Executivo da sociedade acionista controladora.

Parágrafo Primeiro – Os avisos de convocação deverão ser encaminhados aos membros do Conselho Consultivo com 3 (três) dias úteis de antecedência, no mínimo, podendo ser considerada dispensada esta formalidade quando a reunião contar com a presença da totalidade dos seus membros, seja em meio presencial ou virtual.

Parágrafo Segundo – As reuniões do Conselho Consultivo somente se instalarão com a maioria de seus membros e as deliberações serão tomadas preferencialmente por consenso, cabendo ao Coordenador dirimir eventuais divergências.

Parágrafo Terceiro – Das reuniões do Conselho Consultivo serão lavradas atas e assinadas pelos presentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 17ª – O exercício social terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço anual.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2024 Data dos Efeitos 01/11/2024

Arquivamento 42208835274 Protocolo 241728576 de 01/11/2024 NIRE 42208835274

Nome da empresa WEG TINTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 536980746339245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/11/2024



Parágrafo primeiro - Ao final de cada exercício social a diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras na forma prescrita em lei, observadas as normas então vigentes, podendo os sócios autorizarem a levantá-las semestralmente ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da sociedade.

Parágrafo segundo - Os sócios poderão decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, desde que seja levantado balanço na forma da legislação vigente.

Cláusula 18ª - Dos resultados verificados no exercício, após as deduções previstas no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76 e após a dedução, observadas as restrições legais, de até 10% (dez por cento) a título de participação dos administradores (Artigo 190 da Lei nº 6.404/76), será dada a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) Importância, quando necessária e devidamente justificada pela diretoria, para a formação de reservas para contingências e para a formação de Reserva de Lucros a Realizar;
- c) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, imputados aos dividendos;
- d) Retenção do lucro, quando devidamente justificado pelos administradores, para financiar plano de investimento, previsto em orçamento de capital;
- e) O saldo que se verificar, depois das deduções acima, será aplicado segundo deliberação dos sócios.

Parágrafo único - Em face da Lei 9.249/95, os sócios poderão deliberar sobre:

- a) o montante dos juros a título de remuneração do capital próprio, a serem pagos ou creditados aos sócios, em espécie ou "in natura", total ou parcialmente;
- b) a imputação e dedução, do dividendo obrigatório, do valor dos juros pagos ou creditados aos sócios a título de remuneração do capital próprio, conforme a letra "c" do caput deste artigo.

DA DISSOLUÇÃO

Cláusula 19ª - Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente à sua participação no capital social.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula 20ª - Para os efeitos legais e no uso da denominação social, os Diretores assinarão juntamente com a denominação " **WEG Tintas Ltda.**"

Cláusula 21ª - Os casos omissos ao presente Contrato Social serão regidos pelas disposições legais vigentes.

Cláusula 22ª - Considerando o disposto na Cláusula 10ª, ficam eleitos como diretores da sociedade:

DIRETOR SUPERINTENDENTE:

RAFAEL GUERREIRO TOREZAN, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, industrial, com endereço profissional na Av. Pref. Waldemar Grubba, 3300, Vila Lalau, CEP 89.256-900, Jaraguá do Sul - SC, Carteira de Identidade nº 17.565.140 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 168.404.578-93;

DIRETORES:

ANDRÉ LUIS RODRIGUES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, industrial, com endereço profissional na Av. Pref. Waldemar Grubba, 3300, Vila Lalau, CEP 89.256-900, Jaraguá do Sul - SC, Carteira de Identidade nº 17.570.614-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 123.569.108-08;

DANIEL MARTELETO GODINHO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, industrial, com endereço profissional na Av. Pref. Waldemar Grubba, 3300, Vila Lalau, CEP 89.256-900, Jaraguá do Sul - SC, Carteira de Identidade nº MG-7.849.764 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 028.904.316-65;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2024 Data dos Efeitos 01/11/2024

Arquivamento 42208835274 Protocolo 241728576 de 01/11/2024 NIRE 42208835274

Nome da empresa WEG TINTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 536980746339245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/11/2024



JULIANO SALDANHA VARGAS, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, com endereço profissional na Av. Pref. Waldemar Grubba, 3300, Vila Lalau, CEP 89.256-900, Jaraguá do Sul – SC, Carteira de Identidade nº 5.016.603-4 SSP/ SC, inscrito no CPF sob nº 680.774.750-00;

Parágrafo único – Os Diretores assumem seus cargos mediante assinatura do “Termo de Posse” em até 30 dias, e declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, em quaisquer dos crimes previstos no parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, cuja declaração fica arquivada na sede da Sociedade.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Guaramirim - SC, 1º de novembro de 2024.

Sócias:

WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A
CNPJ 07.175.725/0001-60

WEG S/A
CNPJ 84.429.695/0001-11

André Luis Rodrigues Juliano Saldanha Vargas
Diretor Adm e Financeiro Diretor

André Luis Rodrigues Juliano Saldanha Vargas
Diretor Adm e Financeiro Diretor

Visto do Advogado: Edenilson Schneider - OAB/SC 12.323



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2024 Data dos Efeitos 01/11/2024

Arquivamento 42208835274 Protocolo 241728576 de 01/11/2024 NIRE 42208835274

Nome da empresa WEG TINTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 536980746339245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/11/2024



241728576

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	WEG TINTAS LTDA
PROTOCOLO	241728576 - 01/11/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42208835274
CNPJ 60.621.141/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2024
SOB N: 42208835274

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12356910808 - ANDRE LUIS RODRIGUES - Assinado em 01/11/2024 às 08:38:03
Cpf: 34407928972 - DECIO DA SILVA - Assinado em 01/11/2024 às 08:08:43
Cpf: 68077475000 - JULIANO SALDANHA VARGAS - Assinado em 01/11/2024 às 10:33:48
Cpf: 71992952949 - EDENILSON SCHNEIDER - Assinado em 01/11/2024 às 07:58:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/11/2024

Certifico o Registro em 14/11/2024 Data dos Efeitos 01/11/2024

Arquivamento 42208835274 Protocolo 241728576 de 01/11/2024 NIRE 42208835274

Nome da empresa WEG TINTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 536980746339245

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral